

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.  
002/2024**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 002/2024, para provimento da vaga, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL I**, conforme plano de cargos e salário do CIM Guandu.

**Art. 1.º** Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 002/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **24 DE MAIO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) A 28 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de (Segunda - feira) à (Quinta - feira) e das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 as (Sexta - Feira).**

**CARGO: Analista Ambiental I.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Iris Aparecida Rodrigues Soeiro

**Art. 2.º** OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" valida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, para os cargos de Analista Ambiental I e II;**
- Declaração de Bens (Imposto de Renda);

m) Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

**Art. 3.º** OS(AS) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 22 de maio de 2024.

**Christiano Spadetto**

Presidente

**Protocolo 1326951**

**Consórcio Público PROD NORTE**

**Decisão**

**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 01/2024**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**, por meio da comissão do processo seletivo simplificado 01/2024, para se tornar público a presente análise de documentação, conforme chamada publicada no <https://ioes.dio.es.gov.br/dom/edição/2.513>, pág.253, protocolo 1319313 de 13/05/2024, reuniu-se aos 17 de maio de 2024, às 14h, na sede do Consórcio Público Prodnorte, Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES, com a candidata ao cargo de médico veterinário, **MARÍLIA MERLO GUIDONI**, o qual foram entregues os documentos declarados pela candidata no processo seletivo 01-2024, exigidos em edital para emprego e função pleiteada, após conferência e análise das documentações por Marcelo Oliveira Almeida, presidente desta comissão, Flávio Marx Bernardo Silvestre Relator e Naiara Lopes Brito, Membro, Constatou-se que a candidata obteve 17,69 (dezesete vírgula sessenta e nove) pontos, adverso dos 20,48 (vinte vírgula quarenta e oito) pontos declarado na inscrição, porém em contagem minuciosa aos pontos declarados e documentos apresentados, foi observado que a candidata atendeu a todos os quesitos dos itens 3.2 do anexo IV, em especial ao item f), o qual foi declarado 67 (sessenta e sete) meses, sendo este um cálculo complexo, contudo, não foi gerado qualquer prejuízo para classificação geral, visto que o 2º colocado, obteve 15,60 (quinze vírgula sessenta) pontos, contudo, comprovada as pontuações pela documentação declarada, atendendo o dispositivo 7.3 do edital 01/2024, fica convocada a referida candidata para apresentação de documentação pessoal, para o dia 05 de junho de 2024, às 10h, conforme item 8.4.1/8.5, sob pena de reclassificação, visto que foram preenchidos os documentos pertinentes.

Pinheiros/ES, 17 de maio de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**

Presidente

**NAIARA LOPES BRITO**

Membro

**FLÁVIO MARX BERNARDO SILVESTRE**

Relator

**MARÍLIA MERLO GUIDONI**

Candidato

**Protocolo 1326718**